

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **ATA**

ATA DE REG. PREÇO – REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 .....

**ATA DE REG. PREÇO – REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2021(SRP)**

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Av. Juracy Magalhães, nº 244 - Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Lucas Santos Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 6054 A de 06 janeiro de 2012, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com a alteração do resultado final e da classificação das propostas apresentadas na **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, publicada no DOM nº 2.905 do dia 03 de agosto de 2021. Transcorrido o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) Fornecedor(es)/Prestador(es) de serviço, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021– Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

**NOME DA EMPRESA: RBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI, CNPJ/MF Nº 21.442.493/0001-90**, situada na Av. Raymundo Sá Barreto, 1244 – Térreo, Jardim Savoia, Ilhéus-Ba, CEP: 45.658-250, representada neste ato pelo seu sócio/administrador o Sr.º **Bruno Ribeiro dos Santos**, brasileiro, empresário, CPF Nº 019.083.515-00, RG Nº 1364424800 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua G, nº 65 – Lot. Cleber L Gally – Bairro: Santo Antônio, Itabuna-BA, CEP 45.602-240.

**Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000**  
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**LOTE 02 – SECRETARIA DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	Valor unit	Valor com BDI	TOTAL
<b>1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO</b>					<b>R\$ 80.411,52</b>
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	18,34	R\$ 23,65	R\$ 45.400,32
1.2	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	14,15	R\$ 18,24	R\$ 35.011,20
<b>2</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 632.306,57</b>
2.1	4494	ORSE	Desmontagem e ré-montagem de terças constituídas de peças serradas 7cm x 12cm	m	2500	12,97	R\$ 16,72	R\$ 41.807,50
2.2	100392	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	530	10,20	R\$ 13,15	R\$ 6.967,38
2.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRÉ FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4900	2,68	R\$ 3,45	R\$ 16.909,90
2.4	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	1300	5,97	R\$ 7,69	R\$ 10.000,90
2.5	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1250	58,58	R\$ 75,51	R\$ 94.386,25
2.6	294	ORSE	Emassamento de algeroz	m	1400	5,71	R\$ 7,36	R\$ 10.299,80
2.7	94440	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1750	19,90	R\$ 25,66	R\$ 44.896,25
2.8	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1400	31,80	R\$ 40,99	R\$ 57.379,00
2.9	9212	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo colonial, cor clara, 1ª, Itabaianinha ou	m2	1450	77,81	R\$ 100,30	R\$ 145.439,35

2

**Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000**  
e-mail: [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			similar, com reposição de 50% do material - Rev 01						
2.10	12718	ORSE	Telhamento com telha em aço galvanizado, simples, trapezoidal, não pintada, OND17 - 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m2	520	65,54	R\$ 84,48	R\$ 43.927,52	
2.11	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	700	48,11	R\$ 62,01	R\$ 43.409,10	
2.12	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	700	61,39	R\$ 79,14	R\$ 55.394,50	
2.13	11963	ORSE	Revisão de quadros elétricos com barramentos em subestação abrigada	und	10	731,36	R\$ 942,72	R\$ 9.427,18	
2.14	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	180	47,32	R\$ 60,99	R\$ 10.978,38	
2.15	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	180	48,31	R\$ 62,27	R\$ 11.208,96	
2.16	228	ORSE	Revisão de estrutura metálica exclusive chumbamento (alambreado, guarda-corpo), exclusive tela	m²	600	38,63	R\$ 49,79	R\$ 29.874,60	
<b>3</b>			<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 206.170,30</b>	
3.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3800	7,93	R\$ 10,22	R\$ 38.836,00	
3.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3800	6,75	R\$ 8,70	R\$ 33.063,80	
3.3	88493	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2500	5,51	R\$ 7,11	R\$ 17.762,50	
3.4	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1350	14,08	R\$ 18,14	R\$ 24.494,40	
3.5	88491	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3800	5,24	R\$ 6,75	R\$ 25.642,40	
3.6	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidrator ou similar)	m2	2200	7,35	R\$ 9,47	R\$ 20.836,20	
3.7	2310	ORSE	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	1120	15,19	R\$ 19,58	R\$ 21.928,48	
3.8	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m2	1790	10,23	R\$ 13,19	R\$ 23.606,52	

3

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000  
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**4.3.** Havendo erro na NF ou recusa pelo município na aceitação dos serviços entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

**4.4.** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços entregues total ou parcial.

**4.5.** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

**4.6.** A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

**a)** O pagamento será feito, em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, através de emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

**b)** Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**c)** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**d)** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

Assim apurado:  $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do CONCORRÊNCIA 001/2021(SRP).

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da execução dos serviços;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

**CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 
- 6.1.1.1.** A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
- 6.1.1.2.** A(s) detentora(s) não cumprir(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
- 6.1.1.3.** A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
- 6.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 6.1.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 6.1.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2.** Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
- 6.2.1.** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 6.3.** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.
- 6.3.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3.2.** Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.
- CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 8.1.** A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

---

**Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000  
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com**

7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**8.2.** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**.

**8.3.** Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com **Decreto Municipal Nº 6054 A de 06 janeiro de 2012**, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci – Bahia, 03 de agosto de 2021.

*Departamento de Licitações  
(Órgão Gerenciador)  
Lucas Santos da Silva  
(Presidente da CPL)*

**RBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI, CNPJ/MF Nº  
21.442.493/0001-90  
Bruno Ribeiro dos Santos  
(Sócio/Administrador)**

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000  
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com

8